



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 17/05/2013

HORÁRIO: 09:30 horas

LICITAÇÃO: Concorrência nº 59/2013

OBJETO: urbanização do pátio e implantação do posto de transformação no CDI Sete de Setembro

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços apresentadas pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação consoante ato de designação nº 5.377/2013 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença das seguintes proponentes: SIFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME (05.927.226/0001-56), sem representante legal presente na sessão; e SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31), representada pelo Senhor Roberto Carlos Imme, conforme procuração juntada aos autos do processo. Os envelopes foram entregues no horário previsto e se encontravam devidamente fechados e lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presente, onde verificou-se a habilitação na sua totalidade por cumprirem todas as exigências editalícias. O representante legal presente desiste expressamente ao direito de qualquer tipo de recurso em face ao julgamento de habilitação, assim como a representante da proponente ausente, através do Termo de Renúncia encaminhado via fax e juntado aos autos do processo. A Comissão procedeu, em seguida, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos, verificando-se a inconsistência dos índices do BDI aplicados na tabela de composição dos custos da obra e na tabela de cálculos do BDI. Aberto diligência pela Comissão para aferir a incompatibilidade das informações obtidas, ambas as proponentes acusaram falha formal na aplicação dos índices na tabela de cálculo do BDI e apresentaram nova tabela corrigida, juntada aos autos do processo. Corrigida a situação ora exposta, foi proferido o julgamento das Propostas de Preços, verificando a seguinte classificação - 1ª colocada: SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total julgado em R\$ 352.500,00; 2ª colocada: SIFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME, com o valor total julgado em R\$ 355.398,46. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. O representante presente desiste expressamente ao direito de recurso face ao julgamento das propostas. Pela ausência de representantes a Comissão decide pelo prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disponibilizando cópia da Ata no site oficial www.gaspar.sc.gov.br, no link licitações, encaminhando despacho à proponente ausente. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e presentes.

Comissão de Licitação:

Diego Siementkowski
Digitador

José Artur Benaci
Agente Serviços Especializados

Edmundo de Jesus Araújo Júnior
Engenheiro Civil

Licitantes:

SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31)